



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA NÚMERO 09/2023

Aos **quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três**, com início às quatorze horas e vinte minutos, no Salão Nobre da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel – Campus Capão do Leão, realizou-se sessão ordinária do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela **Professora Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora, com a participação dos seguintes conselheiros: **Álvaro Renato Guerra Dias**, representando o Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; **Eduardo Grala da Cunha**, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; **Álvaro Luiz Moreira Hypólito**, Diretor da Faculdade de Educação; **Julieta Maria Carriconde Fripp**, Diretora da Faculdade de Medicina; **Marcelo Felix Alonso**, Diretor da Faculdade de Meteorologia; **Ludmila Correa Muniz**, Diretora da Faculdade de Nutrição; **Fabio Garcia de Lima**, Diretor da Faculdade de Odontologia; **Cristiano Silva da Rosa**, Diretor da Faculdade de Veterinária; **Gabriel Gustavo Bergmann**, Diretor da Escola Superior de Educação Física; **Carlos Walter Soares**, Diretor do Centro de Artes; **Isabel Cristina Rosa Barros Rasia**, Diretora do Centro de Ciências Socio-Organizacionais; **Wilson João Cunico Filho**, Diretor do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos; **Marilton Sanchotene de Aguiar**, Diretor do Centro de Desenvolvimento Tecnológico; **Bruno Müller Vieira**, Diretor do Centro das Engenharias; **Javier Eduardo Luzardo**, Diretor do Centro de Integração do MERCOSUL; **Paulo Ricardo Silveira Borges**, Vice-Diretor do Centro de Letras e Comunicação; **Elaine da Silveira Leite**, Diretora do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política; **Luiz Fernando Minello**, Diretor do Instituto de Biologia; **Sebastião Peres**, Diretor do Instituto de Ciências Humanas; **Fernando Jaques Ruiz Simões Junior**, Diretor do Instituto de Física e Matemática; **Zayanna Christine Lopes Lindoso**, representante dos Professores da Classe D - Associados; **Uemerson Silva da Cunha**, representante dos Professores da Classe D - Associados; **Ana da Rosa Bandeira**, representante dos Professores da Classe C - Adjuntos; **Aniê Coutinho de Oliveira**, suplente do representante dos Professores da Classe C - Adjuntos; **Maíra Junkes Cunha**, suplente do representante dos Professores da Classe A; **Débora de Souza Simões**, representante dos Professores da Classe A; **Daniele Baltz da Fonseca**, suplente da representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Luciana Maria de Aragão Ballestrin**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Rosélia Maria Spanevello**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Daniel Lena Marchiori Neto**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Humanas); **Maria Aurora Dropa Chrestani Cesar**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Vida); **José Ricardo Kreutz**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Vida); **Camile Urban**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Exatas); **Marília Lazarotto**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Exatas); **Márcia Foster Mesko**, representante do COCEPE; **Mara Beatriz Nunes Gomes**, **Sergio Eloir Teixeira Wotter**, **Antonio Augusto da Silva Azambuja**, **Daniel de Alvarenga Berbare**, **Solange Machado Tonietto** e **Heloisa Helena Campelo Rodrigues da Rocha**, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos e **Álbio Ferreira da Costa**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos Inativos. Não compareceram os conselheiros: **Isabela Fernandes Andrade**, Reitora, por motivo de luto; **Pedro Moacyr Peres Silveira**, Diretor da Faculdade de Direito; **Valéria Cristina Christello Coimbra**, Diretora da Faculdade de Enfermagem; **Fábio Vergara Cerqueira**, representante dos Professores da Classe E -Titulares; **Lauer Alves Nunes dos Santos**, representante dos Professores da Classe E -Titulares; **Laura de Moraes Gomes**, representante dos Professores da Classe B - Assistentes; **André Machado Patella**, representante dos Professores da Classe B - Assistentes; **Claudio Baptista Carle**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Humanas); **Oscar José Echenique Magalhães**, representante dos Docentes Aposentados; **Bruno Rotta Almeida**, representante do COCEPE; **Jacques Adolphe Gastão Reydams**, representante Comunitário; **Ana Carolina Issler Ferreira Kessler**, representante Comunitária; **Sem representação**, representante Comunitário; **Victor Hugo Santos de Oliveira**, **Tamara Flores Saldo**, **Renata Becker dos Santos**, **Luisa Fanfa Barroso**; **Fabricio Sanches Medeiros**, **Juciara Silva Corrêa**

**Fonseca e Leonardo Pinheiro de Andrade**, representantes discentes; **Carla Rosane Carret Machado**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos. Constatada a presença de quórum a senhora presidente em exercício iniciou a reunião explicando que a pauta já havia sido enviada na ocasião passada, que havia sido cancelada, por motivo das chuvas intensas. Logo após passou a apreciação da participação da equipe da Secretaria dos Conselhos, Chefia de Gabinete, Pró-Reitores, Superintendentes, Coordenadores e relatores na discussão de pontos específicos, que foi aprovada pelos conselheiros. A seguir, passou ao **Item 1. APRECIÇÃO DA PAUTA**. Disse que as reuniões têm sido convocadas com antecedência de uma semana e os processos que seriam tratados têm sido disponibilizados no bloco também com antecedência. Leu a pauta, que foi aprovada. De pronto passou à análise do **Item 02 – APRECIÇÃO DAS ATAS 02 (2203749), 03 (2214730), 04 (2221016) e 05/2023 (2231764)**. A senhora presidente relatou que as atas haviam sido enviadas a todos os conselheiros em 07 de novembro de 2023 para apreciação e não havia recebido considerações a serem analisadas nos documentos. As atas foram colocada em votação, sendo aprovadas, com quatro abstenções. **Item 03 – HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM DA RESOLUÇÃO Nº 105/2023/CONSUN - EXTINÇÃO DO CURSO DE GESTÃO AMBIENTAL - TECNOLOGIA - PROCESSO Nº 23110.026094/2023-08**. A senhora presidenta relatou o assunto, lendo o memorando nº 06/2023/CST\_Gestão Ambiental/CIM: "*Considerando o comunicado de visita virtual in loco para fins de Renovação de Reconhecimento do CST em Gestão Ambiental, agendada para o período de 30 de Agosto a 1º de Setembro de 2023, conforme processo n.º 23110.036238/2022-45, solicito seja o pedido de extinção analisado com urgência. Agradeço desde já a atenção dispensada ao requerimento e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários*". Solicitou ao conselheiro Daniel Barbare que lesse o parecer da CLN: *Trata-se de solicitação de extinção do Curso de Gestão Ambiental (Tecnólogo). O pedido está fundamentado no motivo de que o último estudante vinculado ao curso colou grau no dia 30/06/23, informação confirmada pela CRA (2248812). A proposta foi aprovada pelo Conselho do Centro de Integração do Mercosul, ad referendum (2248638) e, posteriormente, em reunião realizada em 10/07/23 (2266999). Há parecer favorável da Comissão de Graduação do COCEPE (2256086). Por fim, o COCEPE, em reunião de 20/07/2023, "considerando a manifestação (2242597) do Colegiado do Curso de Gestão Ambiental (Tec.) e a manifestação (2248812) da Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA, informando que o Curso 7600 - Gestão Ambiental - Tecnologia formou seu último aluno em 30 de junho de 2023, referente ao semestre 2022/2 e considerando o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2256086), aprovou a extinção do Curso 7600 - Gestão Ambiental - Tecnologia. Depreende-se do processo que: - a proposta foi devidamente aprovada nas instâncias necessárias para sua apreciação; - não observa-se violação a qualquer normal legal, estatutária ou regimental. O parecer da CLN é, assim, pela sua aprovação*. A seguir, a senhora presidente em exercício leu o parecer do CIM, constante da Ata do Conselho, datada de dez de julho, aprovando a extinção do curso., e deixou a palavra à disposição dos conselheiros, para manifestações. Em não havendo, colocou o assunto em regime de votação. Homologada a aprovação *ad referendum*, por unanimidade. Dando sequência à reunião, passaram à análise do **Item 04 – HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM DA RESOLUÇÃO Nº 106/2023/CONSUN - APROVA O AFASTAMENTO DO PAÍS, DA MAGNÍFICA REITORA DA UFPel - PROCESSO Nº 23110.021137/2023-51**. A senhora presidente em exercício fez o relato do assunto, lendo a Resolução 106/2023. Solicitou a leitura do parecer da CLN. Conselheiro Daniel Barbare leu: "*Trata-se de Minuta de Resolução que aprova o afastamento da Magnífica Reitoria do país*" (2268025), em conformidade às recomendações do Parecer da Procuradoria Federal junto à UFPel (2258300) e do Parecer da 25, da CLN (2260736). *A proposta não contraria qualquer norma legal, estatutária ou regimental. Sendo assim, a CLN opina pela sua aprovação*". A seguir, a palavra foi deixada à disposição dos conselheiros, para manifestações. O conselheiro Álvaro perguntou se sempre que a Reitora se afastasse para o exterior haveria a necessidade da aprovação. A conselheira Mara Beatriz perguntou por que a Resolução era tão abrangente. Após responder às questões, a senhora presidente em exercício colocou em regime de votação. A Resolução foi homologada, com 06 (seis) abstenções. **Item 05 – HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM DA PROPOSTA DE REVISÃO DO TEXTO DA RESOLUÇÃO Nº 03/2019/CONSUN - NORMAS PARA O PROCESSO DE CONCESSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS DE MÉRITO UNIVERSITÁRIO, PROFESSOR EMÉRITO, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO EMÉRITO, PROFESSOR HONORIS CAUSA E DOUTOR HONORIS CAUSA - PROCESSO Nº 23110.023014/2023-54**. A senhora presidente em exercício relatou o assunto, lendo a RESOLUÇÃO . O conselheiro Javier falou em nome da Comissão. A senhora presidenta fez a leitura dos artigos que foram alterados. Deixou a palavra para o conselheiro Daniel Barbare ler o parecer da CLN: "*Trata-se de Minuta de Resolução que aprova as Normas para o Processo de Concessão de Títulos*

Honoríficos de Mérito Universitário, Professor Emérito, Técnico-Administrativo em Educação Emérito, Professor Honoris Causa e Doutor Honoris Causa, previstos no Art. 18, inciso V do Regimento Geral da UFPel." (2338634), realizada pela comissão formada pela Portaria 2254 (2217426). Tendo como membros os docentes: Prof. Dr. Bruno Rotta Almeida, Prof. Dr. Pedro Moacyr Pérez da Silveira, Prof. Dr. Javier Eduardo Silveira Luzardo. Fica claro o impedimento do membro da CLN Bruno Rotta Almeida na participação da elaboração do parecer da CLN, pois o mesmo participou da elaboração da minuta, e sendo assim, não pode elaborar a minuta e emitir o parecer no mesmo processo. Conforme positivado no art. 18, inciso I, da Lei 9.784/1999. **"Art. 18. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que: I - tenha interesse direto ou indireto na matéria;"** Ao analisar a minuta a CLN entende que a proposta não contraria qualquer norma legal, estatutária ou regimental. Sendo assim, a CLN opina pela sua aprovação". O conselheiro Sebastião se manifestou, dizendo que uma das questões que havia sido debatida anteriormente, não havia sido contemplada. Disse que seria interessante que houvesse uma cláusula que valeria o ano da proposta realizada pela Unidade e não o ano da outorga. A senhora presidente em exercício disse que poderiam observar os prazos para a análise das propostas. Lembrou que no ano seguinte estariam comemorando os cinquenta e cinco anos da Universidade e solicitou que as Unidades atentassem para a indicação de nomes a serem homenageados, ainda este ano, para que pudessem realizar uma grande solenidade, conferindo títulos. O conselheiro Daniel sugeriu que no artigo 4º pudessem acrescentar Unidade Administrativa, para que servidores pudessem sugerir nomes. A senhora presidente em exercício manifestou que reveriam a Resolução, solicitando à Comissão que fizesse os ajustes e a Resolução seria pautada na próxima reunião. O conselheiro Sebastião sugeriu que homologassem a presente Resolução e mais tarde, quando a Reitoria achasse necessário, proporia à Comissão fazer estes ajustes. Colocada em regime de votação, os conselheiros homologaram a aprovação ad referendum da senhora presidente. A seguir, passaram à análise do **Item 06 – Apreciação da Solicitação de Alteração do Nome do Curso de Mestrado de Artes Visuais para Mestrado em Artes - Processo Nº 23110.038854/2021-50**. A senhora presidente em exercício relatou o assunto. O conselheiro Daniel leu o parecer da CLN: "Trata-se de proposta encaminhada pelo Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGAVI), Centro de Artes, para que seja realizada a mudança da identificação institucional do PPG de PPGAVI para PPGARTES, conforme mudança de nome aprovada institucionalmente e pela CAPES. Juntam-se atas de aprovação, inclusive do Conselho do Centro de Artes (1534604). A proposta não contraria qualquer norma legal, estatutária ou regimental. Sendo assim, a CLN opina pela sua aprovação". O Diretor do Centro de Artes relatou o que ocorrera na Unidade. Colocada em regime de votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade. Dando sequência, passaram à análise do **Item 07 – Apreciação da Proposta de Resolução que Estabelece Normas Regulamentadoras da Relação entre a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) e as Fundações de Apoio - Processo Nº 23110.013097/2023-73**. A senhora presidente em exercício fez o relato do assunto. Leu o despacho da Coordenação: "Após trabalho desenvolvido pela Comissão Especial, instituída pela Portaria Nº 2675, de 16 de dezembro de 2022, para elaboração da Minuta de Resolução em anexo, que trata das "Normas Regulamentadoras da Relação entre a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) e as Fundações de Apoio bem como disciplinar a concessão de bolsas por essas", solicito ao superintendente análise e posterior tramitação do documento". Falou do aumento das bolsas no mês de setembro. Disse que as Fundações dependiam da aprovação da Resolução. O conselheiro Daniel leu o parecer da CLN: "Trata-se de proposta para elaboração da Minuta de Resolução que trata das "Normas Regulamentadoras da Relação entre a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) e as Fundações de Apoio bem como disciplinar a concessão de bolsas por essas". Juntam-se ao processo: Minuta da Resolução que Estabelece Normas Regulamentadoras da Relação entre a Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e as Fundações de Apoio, formalização e execução de instrumentos jurídicos, bem como disciplina a concessão de bolsas (2119734); Aprovação da Minuta em Despacho GR (2121647); Parecer (2161971) e Nota Jurídica (2161987) da Procuradoria Federal junto à UFPel; Minuta com as alterações recomendadas pela Procuradoria Federal junto à UFPel (2213424); A proposta não contraria qualquer norma legal, estatutária ou regimental. Sendo assim, a CLN opina pela sua aprovação". A palavra foi colocada à disposição dos conselheiros. O conselheiro Carlos fez sugestão de alteração do artigo 36, acrescentando Mestres e Mestras de saberes populares. A conselheira Mara Beatriz falou da dúvida a partir do artigo 42, quando trata dos valores das bolsas. O Prof. Otávio respondeu, falando do Decreto que trata das relações das fundações. Trata da proporcionalidade entre o salário dos servidores e o valor das bolsas. A conselheira Mara Beatriz sugeriu retirar o segundo e o terceiro parágrafos do artigo 42. Aprovadas as sugestões. Colocada em votação, a proposta foi aprovada, com 01 (uma) abstenção. De pronto foi passado ao **Item 08 – Apreciação da Solicitação de Outorga de Título Honorífico de**

SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO EMÉRITO AO SR. FILIPI GONÇALVES GOTUZZO - PROCESSO Nº 23110.025908/2023-89. O conselheiro Daniel leu o memorando da Unidade, com a proposta. A seguir fez a leitura do parecer da CLN: "*Trata-se de Proposta de referendar a homenagem ao técnico administrativo Filipi Gonçalves Gotuzzo, Siape 1948475. Juntam-se ao processo: Memorando de solicitação (2241039); Aprovação em Ata de Reunião da Coordenação de Bibliotecas da UFPel (2273385); A proposta encontra-se justificado e aprovado em Ata da respectiva Unidade. A proposta não contraria qualquer norma legal, estatutária ou regimental, notadamente a Resolução n. 3, de 24 de abril de 2019. Assim, a CLN opina pela sua aprovação*". A senhora presidente em exercício colocou a palavra à disposição dos conselheiros, para manifestações. O Diretor da Faculdade de Odontologia falou sobre a pessoa especial que era o servidor Filipi. A senhora presidenta falou da importância de valorizar os colegas. Colocou a proposta em votação, a qual foi aprovada, por unanimidade. O conselheiro Daniel agradeceu. A seguir a senhora presidente em exercício informou que o ponto de pauta do **Item 9. MOÇÃO AO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, SOBRE A NECESSIDADE DE TAES NA UFPel.** A senhora presidente em exercício relatou o assunto e passou a palavra para a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Sra. Taís Ulrich, componente da Comissão, para relatar a proposta: "*À Senhora Esther Dweck. Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos, respeitosamente, informar e solicitar o que segue. A Universidade Federal de Pelotas-UFPel possui, atualmente, em torno de 20.000 alunos, distribuídos em 22 unidades acadêmicas, que abarcam mais de 100 cursos de Graduação e 60 Programas de Pós-Graduação, com aulas ministradas nas cidades de Pelotas, Capão do Leão e Eldorado do Sul, cujo corpo docente é formado por cerca de 1466 professores. Além disso, o seu corpo técnico é constituído por 1208 técnico-administrativos. Sua estrutura administrativa é composta pelos Gabinete da Reitoria e da Vice-Reitoria, por 7 Pró-Reitorias e 5 Superintendências. Neste cenário, desde a adesão ao REUNI, a Universidade não contou com uma ampliação de força de trabalho técnico-administrativa que atendesse a respectiva expansão, o que contribuiu para a atual situação deficitária. Somado a isso, temos a aplicação dos Decretos nº 9262/2018 e 10.185/2019 - que tratam de extinção e vedação de provimento de cargos do PCCTAE. Tais vedações de provimento e extinção de cargos geram diminuição da força de trabalho (técnico-administrativo) e comprometimento do alcance dos objetivos institucionais. Com as lacunas, as instituições deixam desatendidas áreas imprescindíveis, prejudicando a formação do ensino superior. Mesmo com a publicação recente da Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, que prevê a ampliação das vagas de técnico-administrativo de nível D (6 vagas) e nível E (14 vagas), ainda que não tenham sido indicados os cargos a serem distribuídos até o presente momento, percebe-se que o número está aquém da quantidade necessária para atender as demandas apresentadas pela Instituição. Desta forma, se faz mister a ampliação de cargos, conforme já registrado no módulo Posto de Trabalho e Aprendizagem do sistema SIGEPE pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFPel, para os quais apresentamos a seguir os devidos quantitativos: **a) Cargos de nível C: 3** - 2 Auxiliar de Veterinária e Zootecnia; 1 Assistente de Alunos. **b) Cargos de nível D: 103** - 74 Assistentes em Administração; 21 Técnicos em Laboratório; 7 Técnicos em enfermagem; 1 Técnico em audiovisual. **c) Cargos de nível E: 52** - 2 Administradores; 12 Médicos/área; 2 Terapeutas Ocupacional; 3 Pedagogos; 8 Enfermeiros/área; 2 Assistentes Sociais; 9 Técnicos em Assuntos Educacionais; 2 Odontólogos; 4 Médicos Veterinários; 3 Psicólogos; 1 Produtor Cultural; 1 Relações Públicas; 1 Farmacêutico; 1 Auditor; 1 Técnico Desportivo. Por fim, registra-se que os cargos que o Ministério da Educação dispõe hoje para conversão não atendem as maiores necessidades da Instituição. Para tal situação, entendemos que, por não haver ônus sob o aspecto orçamentário, visando dar maior autonomia aos órgãos, bem como desonerando os trâmites burocráticos, o mais eficiente seria a criação/conversão/distribuição de cargos somente por nível, cabendo a cada órgão deliberar sobre a área de provimento, semelhante ao que ocorre com o cargo de Professor do Magistério Superior. Nesses termos, o Conselho Superior da Universidade Federal de Pelotas vem somar esforços, rogando que tal demanda seja apreciada e na medida do possível atendida, visando a continuidade da prestação de serviço oferecida por esta renomada instituição de ensino superior, através de uma educação pública, de qualidade e socialmente referenciada". A seguir a palavra foi concedida aos conselheiros, para manifestações. O conselheiro Álvaro falou que a nota seria um ponto de partida, para que a Gestão continuasse com os contatos com o Ministério, para equiparar a UFPel com outras Instituições, em relação ao número de servidores técnicos. O conselheiro Fernando perguntou se todas as secretarias teriam técnicos lotados, para atender a todos os cursos de Graduação e Pós-Graduação. Taís respondeu que a portaria que implementava a matriz havia completado um ano e em tempo de visitar os critérios e possíveis atualizações, entendendo a necessidade. No que tange à alocação interna dos servidores fica a cargo da Unidade, a matriz indica o quantitativo ideal da força de trabalho, mas a alocação e distribuição interna é de autonomia de cada Unidade, de acordo com a realidade que melhor*

atenda ao interesse institucional. O conselheiro Paulo disse ser importante o trabalho que a Comissão fizera. Entendia que seria importante as Unidades terem técnicos em assuntos educacionais, visto que a legislação muda constantemente. Sem mais manifestações, a Minuta foi colocada em regime de votação, sendo aprovada. A senhora presidente em exercício agradeceu o trabalho da Comissão. Finalizando, passaram ao **Item 10. INFORMES. 1)** A senhora presidente em exercício falou sobre o SIIPE e convidou a todos para participarem. **2)** A Pró-Reitora de Ensino, Prof.<sup>a</sup> Fátima falou sobre a temática dos Indicativos Acadêmicos. Disse que a discussão vinha sendo realizada por todas as Instituições Federais do país. A apresentação seria especificamente da UFPel, com dados gerais da Universidade, pois o caso de curso a curso estava sendo analisado com as Unidades desde o ano de dois mil e vinte e dois. Dados Acadêmicos Gerais. Ingresso e Trajetória Acadêmica. Falou sobre o cenário econômico, político e social. - empobrecimento da população e a necessidade de os estudantes obterem alguma ocupação remunerada, o que dificultou a permanência, notadamente em cursos de tempo integral; - desprestígio das instituições públicas de educação, incidindo sobre a credibilidade das IFES; - mudanças no mundo do trabalho, reduzindo a atratividade de cursos com menor possibilidade de ocupação; - avanços da tecnologia e as consequências para a obtenção de informação qualificada e conhecimento complexo; - aumento exponencial de instituições e cursos a distância em instituições privadas, com a oferta de cursos rápidos e mensalidades com valores baixos; - advento da Pandemia de Covid-19 que provocou o isolamento social e, do ponto de vista acadêmico, atividades remotas (ERE), gerando insegurança, ansiedade e problemas emocionais mais severos em um número significativo de estudantes; - dificuldades de adaptação cultural, social e acadêmica de estudantes oriundos de diferentes estados do país; - configurações curriculares de cursos organizadas de maneira hierárquica e pouco permeável a mudanças que estejam sintonizadas às demandas atuais; - tempo excessivo de duração de cursos de Graduação (carga horária acima do previsto nas DCNs). TOTAL DE INSCRITOS (TODOS OS TIPOS DE INGRESSO) - \* Redução de 40% no nº de inscritos em 2023 (36 mil) quando relacionado a 2019 (60 mil). TOTAL DE VAGAS E TAXA DE OCUPAÇÃO (TODOS OS TIPOS DE INGRESSO): 2019 - 4420 vagas ofertadas e 90% ocupadas; 2020 - 4409 vagas ofertadas e 87% ocupadas; 2021 - 4394 vagas ofertadas e 85% ocupadas; 2022 - 442 vagas ofertadas e 74% ocupadas; 2023- 4528 vagas ofertadas e 72% ocupadas. TOTAL DE VAGAS E TAXA DE OCUPAÇÃO (SISU): 2019- 3818 vagas ofertadas e 88% ocupadas; 2020 - 3721 vagas ofertadas e 84% ocupadas; 2021- 3332 vagas ofertadas e 86% ocupadas; 2022- 3388 vagas ofertadas e 73% ocupadas; 2023- 3459 vagas ofertadas e 71% ocupadas. TOTAL DE VAGAS E TAXA DE OCUPAÇÃO (PAVE): 2019- 580 vagas ofertadas e 84% ocupadas; 2020 - 668 vagas ofertadas e 88% ocupadas; 2021 - 1023 vagas ofertadas e 43% ocupadas; 2022 - 1033 vagas ofertadas e 38% ocupadas; 2023 - 1024 vagas ofertadas e 44% ocupadas. Relatou que entre 2014 e 2022 houve muita variação no número de matrículas na Graduação presencial, retirando dados do Censo da Educação Superior. Falou ainda da trajetória acadêmica por geração de ingresso entre 2014 e 2022, retirando dados do COBALTO, em setembro de 2023. Apresentou, também, a trajetória acadêmica por geração de ingresso em números (2014 - 2022), mostrando a diferença do número de concluintes em 2014 (2358) e em 2022 (19). Apresentou os dez maiores cursos em número de concluintes na Graduação presencial (2010 - 2022): Direito (1.302), Agronomia (1.247), Medicina (1.189), Medicina Veterinária (1.118), Odontologia (1.031), Enfermagem (816), Pedagogia (773), Nutrição (770), Administração (565) e Educação Física (491). Mostrou a Divulgação Conceito Enade - 2022: Direito - 4; Turismo - 4; Tecnologia em Gestão Pública - 4; Administração - 3; Psicologia - 4; Jornalismo - 4; Relações Internacionais - 3; Ciências Econômicas - 1; Tecnologia em Processos Gerenciais - 4 e Tecnologia em Gastronomia - 4. A senhora presidente em exercício colocou que o COCEPE tem discutido bastante sobre este tema. **3)** A Pró-Reitora Fátima disse que na segunda-feira seguinte teriam reunião do Fórum com a divulgação dos dados acadêmicos. **4)** O conselheiro Paulo Borges agradeceu à Prof.<sup>a</sup> Fátima pela apresentação. O número de matrículas deveria ser discutido na Unidade. No CLC estavam discutindo a questão, que não era de fácil análise. Deveria ser uma discussão da Universidade como um todo. A situação poderia se agravar com o passar dos anos. **5)** A conselheira Débora, da FaMet, relatou que estava participando da Comissão de Mudanças Climáticas. O Prof. Marcelo havia sido convidado pelo Governo do Estado, para participar do Projeto Pró-Clima e estaria representando a Universidade neste projeto. Sem mais manifestações, a senhora presidente agradeceu a presença de todos na reunião e desejou um bom resto de semana, encerrando a reunião às dezessete horas e oito minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, redigi e lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será igualmente assinada eletronicamente pela senhora presidente.

---



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERY GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 08/03/2024, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 11/03/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2439707** e o código CRC **8D9481FC**.

---